

CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA - PSDB

INDICAÇÃO № 143 /2017. Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores

INDICO, após a deliberação do douto Plenário deste Poder Legislativo, de acordo com o Regimento Interno, que à Mesa Diretora faça encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo SENHOR JAILSON ALVES DA COSTA Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos para que este, implante através da secretaria competente uma escola bilíngüe "LIBRAS-LINGUA PORTUGUESA" no município de Mojuí dos Campos-Pa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, se faz necessária porque a implementação de uma educação bilíngüe para surdos está vinculada a macro e micropolíticas, resultantes de lutas das comunidades e dos movimentos surdos. As conquistas na educação de surdos estão ligadas à aprovação da Lei 10.436/2002 - que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e do Decreto 5.626 de 22. 12. 2005 que trata da regulamentação da Libras como uma língua oficial em nosso País. Na educação de surdos, conforme vários estudos realizados, uma proposta bilíngüe compreende o ensino de duas línguas: a língua de sinais como primeira língua (Libras, nesse país) e, como segunda língua, na modalidade escrita, a língua oficial usada pela maioria da população (no caso brasileiro, a língua portuguesa). A educação do surdo pela proposta bilíngüe apresenta como primordial o acesso da criança, com deficiência auditiva, à sua Língua materna, sendo de preferência a vivência e aprendizagem desta estimulada pelo contato com comunidade surda, na qual estará inserida quando maior. Seu desenvolvimento na Língua materna é considerado primordial para o aprendizado da segunda Língua (língua oral), em sua forma escrita a ser aprendida na escola. O reconhecimento pela Lei brasileira nº 10.436/2002, das LIBRAS como Língua oficial, abriu o caminho para a educação bilíngüe para os surdos e a aceitação da existência de uma "cultura surda".

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 23 de Agosto de 2017.

ROBERTO OLIVERA DE SOUSA VEREADOR - PSDB. CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 023,460,3017
Data: 023,460,3017
Ass: O.S. Froto.